



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247. Fone(043) 3260-1354

CNPJ- 02.186.220/0001-87

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobres vereadores, após ouvido o plenário, fazer a seguinte indicação:

“Solicito com o apoio dos nobres vereadores para que o Chefe do Executivo viabilize a implantação de sistema e fiscalização de descarte de lixo eletrônico no Município de Guaraci/PR e Distrito de Bentópolis.

Nesse sentido, que a população local seja informada sobre a definição do resíduo eletrônico e conscientizada que este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados.

Guaraci, 20 de maio de 2019.

Luiza Aparecida Toloi de Carvalho
Vereadora Autora

PROCOLO 026
Data 20/05/19
Danyma